



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
PROCURADORIA LEGISLATIVA



Despacho 03

Processo Legislativo: 219/2025.

Assunto: Dispõe sobre o prazo máximo para a realização de consultas e exames médicos na Rede Pública de Saúde do Município para pacientes com idade igual ou superior a 60 anos ou pessoas com deficiência- Projeto de Lei 7.269/2025, de autoria da Vereadora **Oziane Germiniano**.

Interessado: Vereadora Rose Batista/ Secretária da CECTESAS.

Encaminho o Processo Legislativo 219/2025, que dispõe sobre o prazo máximo para a realização de consultas e exames médicos na Rede Pública de Saúde do Município para pacientes com idade igual ou superior a 60 anos ou pessoas com deficiência- Projeto de Lei 7.269/2025, de autoria da Vereadora Oziane Germiniano, ao gabinete do Procurador **EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMAN**, para análise e manifestação que se fizerem necessária.

Câmara de Vereadores, 13 de novembro de 2025.


RONALDO PAIVA
PROCURADOR- GERAL CVMV
OAB/RO 14.812